



# EDITAL

-----ANTÓNIO MANUEL LEITÃO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de 2013.05.20, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

| ASSUNTO  | DELIBERAÇÃO  |
|--|--|
| 1. Assuntos para Conhecimento;   | Tomado conhecimento  |
| 2. Casa do Futebol Clube do Porto – Dragões de Resende – Pedido do Pavilhão Gimnodesportivo;   | Aprovado, por unanimidade                                  |
| 3. Clube Desportivo e Recreativo Juventude de Anreade – Pedido de Transporte, Alojamento e Pavilhões Municipais;   | Aprovado, por maioria                                      |
| 4. Junta de Freguesia de Cárquere – Pedido de Cedência de Grades e Alargamento de Coretos;   | Aprovado, por unanimidade                                  |
| 5. Nuno Miguel Campos Fernandes Inácio – Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº139/00;   | Aprovado, por maioria                                      |
| 6. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Luciana Borges;  | Aprovado, por unanimidade                                  |
| 7. Junta de Freguesia de Miomães – Pedido de Materiais;  | Aprovado, por maioria                                      |
| 8. Normas Reguladoras da Atribuição de Incentivos à Criação de Gado Tradicional – Raça Arouquesa - Alteração;  | Aprovado, por unanimidade                                  |
| 9. Junta de Freguesia de Anreade – Candidatura Dolmen – Projeto – Valorização da Ribeira da Cesta – Caldas de Arêgos – Aprovação de Minuta de Protocolo; | Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal     |
| 10. Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende – Declaração de Caducidade do Processo de Obras nº50/2010;  | Aprovado, por unanimidade                                  |
| 11. Utilização do Saldo Gerência Anterior – Revisão Orçamenta-;  | Aprovado, por maioria e remeter à Assembleia Municipal     |
| 12. Município de Resende – SIADAP 1;   | Aprovado, por maioria                                      |
| 13. Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços - Revisão;                  | Aprovado, por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal |



|   |                           |
|---|---------------------------|
| 14. Casa do Futebol Clube do Porto – Dragões de Resende – Pedido de Instalações;    | Aprovado, por unanimidade |
| 15. Conselho Arciprestal de Juventude – Paróquia de Resende – Pedido de Transporte; | Aprovado, por unanimidade |
| 16. Associação de Desenvolvimento – Espalha Animação – Pedido de Instalações;       | Aprovado, por unanimidade |
| 17. Fundação Porto Social – Feira do Mundo Rural 2013;                              | Aprovado, por unanimidade |

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Costa Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 21 de maio de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Eng.º António Borges)